



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2023, às 10 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 45/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a elaboração dos Projetos Executivos de reforma e ampliação da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre com aprovação junto aos órgãos competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
BADERMANN ARQUITETOS ASSOCIADOS, CNPJ: 93.918.316/0001-48	HABILITADA	Subitem 8.1.7
KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 16.906.004/0001-73	HABILITADA	Subitem 8.1.7
SCHERTEL & CASSIANO ARQUITETOS ASSOCIADOS, CNPJ: 02.902.491/0001-91	INABILITADA	Subitem 8.1.8 ¹

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 16 horas do dia 08 de dezembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

¹ 2. SCHERTEL & CASSIANO 26337486

6.3. Qualificação Técnica: não atendido item 6.3.3.1

6.3.3.1. Este profissional deverá ter, necessariamente, habilitação em arquitetura, com **Especialização em Arquitetura Hospitalar**, obtida em Instituição reconhecida pelo MEC e deverá ser o detentor do atestado apresentado neste item, além de responsável pela elaboração do Projeto Executivo Arquitetônico. Não atendido



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 28/11/2023, às 11:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 28/11/2023, às 11:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 28/11/2023, às 12:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26418672** e o código CRC **30B0F8CA**.
